



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.942, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Autória do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e o remanejamento de dotações ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, para conclusão de obras do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

II - a remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e sete centavos), com a classificação constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. Os créditos de que trata esta lei serão utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, na execução do seguinte objeto: obras e instalações do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial e ao remanejamento de dotações de que trata o art. 1º desta lei serão, respectivamente, provenientes do superavit financeiro e da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades.

§ 1º O superavit financeiro, no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal em exercícios anteriores, por intermédio do Ministério do Esporte, conforme classificação constante do Anexo III desta lei.

§ 2º O remanejamento de dotações, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e sete centavos), decorre da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades, conforme classificação constante do Anexo IV desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de junho de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
		671	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	274.980,40
			95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		100	085	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$					274.980,40

ANEXO II

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
		672	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	456.280,87
			01	TESOURO	
		100	085	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	
TOTAL REMANEJADO R\$					456.280,87

ANEXO III

		Fontes de Recurso			
		95	0		274.980,40
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$					274.980,40

ANEXO IV

02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS		
		98	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	-50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
		110	000	GERAL	
		99	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	-15.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			01	TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
		136	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
			-25.000,00		
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
			01	TESOURO	
		110	000	GERAL	

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR					
	238	23.695.0015.2056.0000		MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	-			
15.000,00		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	252	23.695.0015.2058.0000		MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-119.280,87			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF					
	60	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
-200.000,00		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL					
	265	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-25.000,00			
		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS				
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
	619	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	-			
7.000,00		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
TOTAL A REMANEJAR R\$								-456.280,87